



PORTARIA N° 2257/2026

*Nomeia a Comissão de Ética do
CRF-RJ.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 36, II, do regimento interno do CRF-RJ.

CONSIDERANDO a decisão tomada na 807º Reunião Plenária Ordinária do CRF-RJ, realizada no dia sete de janeiro de dois mil e vinte seis, de nomear a Comissão de Ética.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a Comissão de Ética, assim composta:

- Rafael Jardim de Azeredo Souza – CRF-RJ 20778 – Presidente;
- Anderson Furtado Mendes – CRF-RJ 20863;
- Kleber José Menna Barreto - CRF-RJ 9919.

Artigo 2º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2027.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2026.



**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente**